

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 16/08/25

INDICAÇÃO Nº 238/2025

Autores Vereadores: ARIANE DA SAÚDE, EDIOMAR GOBBI, BÁRBARA NATASCHA, JEFFERSON RAMOS, FRANCIANO, CEARÁ DO PESQUEIRO, SILVANO TUNES, JOÃO NETO, ZÉ GORDO.

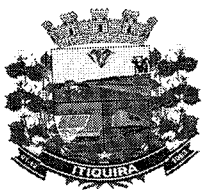
Indicam ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental, A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DO VALE-ALIMENTAÇÃO EM AFASTAMENTO POR DOENÇA.

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

O vale-alimentação constitui um benefício indispensável à subsistência e ao bem-estar do servidor público e de sua família, garantindo condições mínimas de dignidade e segurança alimentar. É importante ressaltar que o afastamento por motivo de saúde não elimina tais necessidades, mas, ao contrário, pode aumentá-las em razão de gastos adicionais com medicamentos, tratamentos e cuidados médicos.

A suspensão deste benefício durante o período de afastamento por doença representaria uma penalização injusta ao servidor em momento de fragilidade física e emocional, agravando sua situação e dificultando sua recuperação. Manter o pagamento do vale-alimentação, portanto, não se trata de privilégio, mas sim de assegurar a continuidade de um direito essencial que cumpre função social relevante.



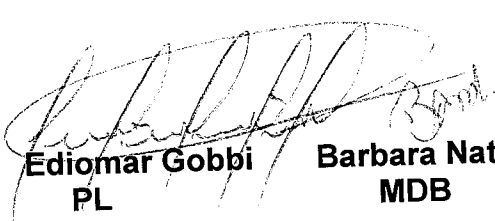
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Dessa forma, solicita-se a preservação do pagamento do vale-alimentação aos servidores afastados por doença, garantindo dignidade, amparo e respeito ao princípio da proteção ao trabalhador.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, destacando sua relevância para o bem-estar e a segurança da comunidade.

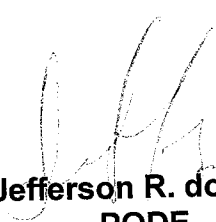

Ariane de Cinque Mariano
PRD

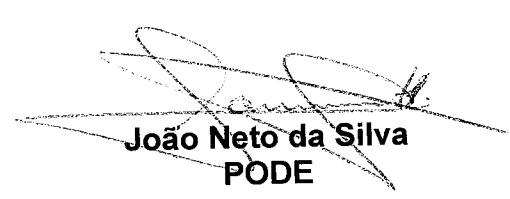

Ediomar Gobbi
PL


Barbara Natascha
MDB


Franciano G. M. de Jesus
PRTB


Francisco J. P. Jota
PRD


Jefferson R. dos Santos
PODE


João Neto da Silva
PODE


José Carlos Batista
MDB


Silvane T. Leite
PSB

Itiquira/MT, 12 de setembro de 2025.